

Atos Oficiais

Decretos:

DECRETO Nº 7.177, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a autorização de funcionamento de atividades comerciais, não essenciais, excepcionalmente, no dia 12 de junho de 2021.

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, no dia 12 de junho de 2021, fica autorizado o funcionamento das atividades comerciais, não essenciais, na cidade de Ribeirão Pires, até as 23h00, com tolerância até 23h59, para atendimento na forma presencial, observando-se o limite de 30% (trinta por cento) de ocupação da capacidade total, para aqueles seguimentos já autorizados pelo Decreto Municipal nº 7.169/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 12 de junho de 2021.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 08 de junho de 2021 - 307º Ano da Fundação e 67º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

RICARDO NARDELLI JÚNIOR

Secretário de Governo

AUDREI ROCHA SILVA

Secretário de Saúde e Higiene

ANDREZA DE ARAÚJO BATISTA

Secretária de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano

DANIEL GONÇALVES DO CARMO JÚNIOR

Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

Processo Administrativo 1692/2021 - PMRP

Publicado no órgão da Imprensa Oficial.

Errata:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires faz saber a todos que com relação ao termo de aditamento nº 566/2020 com a empresa PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA, onde-se lia: prorrogar o prazo por mais 08 meses. Leia-se: prorrogar o prazo por mais 09 meses, permanecendo inalteradas as demais informações. Ribeirão Pires, 10 de Junho de 2021.